

DECRETO N.º 87/XIII

Alteração da denominação da freguesia de “Rua”, no concelho de Moimenta da Beira, para “Vila da Rua”

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo Único

Alteração da denominação da freguesia de Rua

A freguesia denominada “Rua”, no concelho de Moimenta da Beira, passa a designar-se “Vila da Rua”.

Aprovado em 31 de março de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)